

PROCESSO Nº 2012/509860

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VIII FLORESTA ESTADUAL DO PARU**  
Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa SEMASA INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.120/0001-50, com endereço na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8047, Pratinha - Belém/PA, CEP: 66.825-000, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de novembro de 2013 a maio de 2015 (13,73052%), Tabela 1;

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2015, será de R\$ 262.703,56 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 525.407,12 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período novembro de 2012 a outubro de 2013 (5,84%) e de novembro 2013 a maio de 2015 (13,73%), Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Tabela 3.

Tabela 1 - Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital	Preço Contratual (R\$) 1	Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 11/2013 a 05/2015	Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 2	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia 50%	
Categoria 1	86,22	90,53	91,26	95,82	1,1373052	103,79	108,97	332,64	36.248,82	262.703,56	
Categoria 2	48,49	50,91	51,32	53,88	1,1373052	58,37	61,28	1.691,50	103.657,79		
Categoria 3	32,61	32,61	34,51	34,51	1,1373052	39,25	39,25	3.354,69	131.683,10		
Categoria 4	16,37	16,37	17,33	17,33	1,1373052	19,70	19,70	12.880,89	253.817,41		
Total									18.259,72	525.407,12	
Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato											
2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de nov/2012 a out/2013 (5,84%).											
3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.											

Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 11/2013 a 05/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3
5,00	5,29	1,1373052	6,02

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de nov/2012 a out/2013 (5,84%).

Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

Valor contratual 1	Valor contratual atualizado 2	IPCA 11/2013 a 05/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
2,20	2,33	1,1373052	2,65

Notas: 1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de nov/2012 a out/2013 (5,84%).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 25 de junho de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo 845023**

PROCESSO Nº 2012/509868

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte - centro - Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de dezembro de 2013 a maio de 2015 (13,11968%), Tabela 1;

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2015, será de R\$ 126.339,98 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 505.359,91 (quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período dezembro de 2012 a novembro de 2013 (5,77%) e de dezembro 2013 a maio de 2015 (13,11968%), Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,06 (seis centavos), Tabela 3.

Tabela 1 - Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de DEZ/2012 a MAI/2015)

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital	Preço Contratual (R\$) 1	Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento 2	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 12/2013 a 05/2015	Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia 25%	
Categoria 1	86,22	87,00	91,19	92,02	1,1311968	103,16	104,09	324,15	33.741,62	126.339,98	
Categoria 2	48,49	49,20	51,29	52,04	1,1311968	58,02	58,87	1.648,32	97.030,28		
Categoria 3	32,61	32,80	34,49	34,69	1,1311968	39,02	39,24	3.269,05	128.290,97		
Categoria 4	16,37	16,40	17,31	17,35	1,1311968	19,59	19,62	12.552,05	246.297,03		
Total									17.793,57	505.359,91	
Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato											
2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de dez/2012 a nov/2013 (5,77%).											
3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.											

Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de DEZ/2012 a MAI/2015)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 12/2013 a 05/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
5,00	5,29	1,1311968	5,98

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de dez/2012 a nov/2013 (5,77%).

Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de

DEZ/2012 a MAI/2015)

Valor contratual 1	Valor contratual atualizado 2	IPCA 12/2013 a 05/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
0,05	0,053	1,1311968	0,06

Notas: 1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de dez/2012 a nov/2013 (5,77%).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 25 de junho de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo 845045**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº343 DE 25 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 15,5 (quinze e meia) diárias ao servidor Murilo Moda Cunha, matrícula nº 5894340, ocupante do cargo de Gerente Regional, para atender as despesas de viagem a Juruti. Objetivo: Participar de vistoria a ser implementada entre ITERPA, SEMAS e IDEFLOR-BIO nas áreas georreferenciadas às fls. 144/191 dos autos do Processo nº000092714.2014.814.0000, localizadas, conforme análise do ITERPA, em área pública Estadual, no período de 29/06 a 14/07/2015, conforme o processo nº. 2015/271458 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 845005**

**PORTARIA Nº. 344 DE 25 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias à Servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula 57224309, ocupante do cargo de Gerente, para atender as despesas de viagem a Monte Alegre. Objetivo: Realizar atividades administrativas: acompanhar execução da estrada de acesso ao PEMA, fiscalizar a execução dos jogos ambientais e realizar visita técnica obrigatória do edital 01/2015 referente à obra musealização do PEMA, no período de 28/06 a 13/07/2015, conforme o processo nº. 2015/268613 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 845051**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 341 DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 003/2015

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº57198137, para realizar levantamento patrimonial do material doado pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA, para as UCs ESEC do Grão Pará e REBIO Maicuru; Elaborar e encaminhar o termo de recebimento e aceite dos novos equipamentos adquiridos; Realizar adesação dos novos materiais adquiridos; providenciar, possíveis adequações nas placas de sinalização das unidades em questão além de reconcioná-las de forma satisfatória ao seu armazenamento, no período de 20 a 24/05/2015, em Monte Alegre. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA-MMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 844887**